



ATA DE SESSÃO

TOMADA DE PREÇO nº 001/2022

Aos 27 dias do mês de maio do ano de 2022, às 09h10min, na sala de reuniões da Diretoria-Executiva de Liquidação de Estatais, com endereço na Rua 05, nº 833, Edifício Palácio de Prata, 8º andar, Setor Oeste, CEP 74115-060, Goiânia – Goiás, os membros da Comissão Permanente de Licitação composta pelo Fausto Igor Rodrigues Silva Rocha Vidal (Presidente), Niléia Gomes de Moraes, Ézio Gomes Fernandes e Antônio Carlos Rezende Castro (membros auxiliares), legalmente constituídos pela Portaria nº 009/2022, declararam aberta a sessão de coleta e análise dos envelopes de documentação e proposta de preço das empresas interessadas em participar da licitação modalidade Tomada de Preço nº 001/2022, por empreitada global, tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços técnicos de engenharia no prédio da METAGO em liquidação, situado à Avenida Laurício Pedro Rasmussem / Rodovia BR 153, Qd. Área - s/n Área 1, Vila Yate, Goiânia – GO, em conformidade com a autorização constante do **Processo nº 202200005005270**, de acordo com as especificações e descrições anexas.

Aberta a sessão foi constatada a presença das empresas GEO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 03.956.712/0001-77, representada pela Sra. Ludmylla Domingues Siqueira; e KGR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 13.734.616/0001-38, representada pelo Sr. Kleudener Bonfim Ribeiro.

Identificados os presentes solicitou que fossem repassados os envelopes de habilitação e proposta de preço. Constatado por todos que os envelopes estavam lacrados, foi aberto o primeiro envelope – habilitação e retido o segundo envelope – proposta.

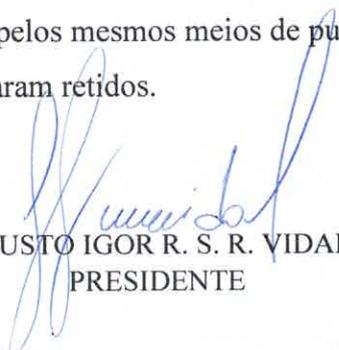
Durante a análise das habilitações, o Presidente da Comissão de Licitação, informa que incluiu dois documentos da empresa GEO ENGENHARIA LTDA, sendo eles a Certidão Conjunta de Regularidade Fiscal de Qualquer Natureza do Município de Goiânia e a Certidão do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás, referente a habilitação profissional do contador. Os dois documentos foram incluídos porque são públicos e de fácil acesso pela internet.



Analisados os documentos de habilitação a empresa KGR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 13.734.616/0001-38, foi declarada habilitada por apresentar a documentação exigida conforme disposto em Edital. Esclareceu-se que apenas a empresa KGR ENGENHARIA LTDA não é beneficiária da Lei 123/2006.

Já a empresa GEO ENGENHRIA LTDA, inscrita no CNPJ 03.956.712/0001-77 foi declarada inabilitada por **não apresentar** “relação explícita e numérica de equipamentos disponíveis para a execução dos serviços ora licitados, conforme Lei 8.663/93, Art. 30, § 6º”, conforme item 7.3.5.1 do Edital.

Considerando que uma das empresas foi inabilitada, abriu-se prazo de 05 dias úteis para fins de razões (30/05/2022 a 03/06/2022), e o mesmo prazo para contrarrazões (06/06/2022 a 10/06/2022). Ficaram os licitantes intimados do prazo recursal, conforme disposto no art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93. Caso as empresas tenham interesse em ter acesso ao recurso ou as contrarrazões deverá comparecer na Diretoria-Executiva ou solicitar cópia através do e-mail fausto.vidal@goias.gov.com. Ficou estabelecido através da presente ata que as decisões dos recursos serão publicadas no sitio eletrônico da Diretoria-Executiva de Liquidação de Estatais, bem como afixadas no seu Placar. Para continuidade da sessão serão os licitantes notificados pelos mesmos meios de publicação do Edital, sendo que os envelopes de proposta de preço ficaram retidos.


FAUSTO IGOR R. S. R. VIDAL
PRESIDENTE


ÉZIO GOMES FERNANDES
MEMBRO


NILEIA GOMES DE MORAIS
MEMBRO


ANTÔNIO CARLOS REZENDE CASTRO
MEMBRO


GEO ENGENHRIA LTDA


KGR ENGENHARIA LTDA